



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício de São Marcos, Sr. Valmir Scopel de Oliveira, com fundamento no que consta no **processo nº. 076/2024, datado em 05.03.2024, Dispensa nº. 023/2024**, e nos moldes do art. 75, § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **454 RESTAURADORA DE VEICULOS LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para conserto do veículo Onix placas JBB2B71, pelo valor total de R\$ 5.090,96 (cinco mil, noventa reais e noventa e seis centavos).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se.

São Marcos, 05 de Março de 2024.

**Valmir Scopel de Oliveira
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS